



PORTARIA DA DIRETORIA Nº 004/2016, de 12 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do CLAEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

CONSIDERANDO o Artigo 7º, incisos II, III e IV do Estatuto Social do CLAEC que atribui como competência do Diretor-Presidente a aprovação de novos pedidos de associação.

Resolve:

Artigo 1º - Deferir os pedidos de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC na qualidade de **Associado Colaborador**, com data retroativa correspondente a 01/12/2015, dos seguintes membros:

- I – Miriel Bilhalva Hermann;
- II – Cintia Pacheco Terra Pereira;
- III – Rocheli Regina Predebon Silveira;
- IV – Agnaldo Mesquita de Lima Junior;
- V – Allan Gomes Silva Pereira; e
- VI – Damaris de Lima Santos.

Artigo 2º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pelo Diretor-Presidente.



Ministério da Justiça
OSCIP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

2

Artigo 3º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente na data de 01/12/2015.

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2016.

Bruno César Alves Marcelino

Diretor-Presidente



Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC | CNPJ Nº 13.448.301/0001-24 | OSCIP Nº 08071.003994/2015-89
Rua Marechal Deodoro nº 377, Anexo CAJUJA, Centro – CEP: 96300-000 Jaguarão/RS – Brasil
www.claec.org – contato@claec.org Tel.: + 55 (45) 8422-9343

